ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 23 DE DEZEMBRO. NUMERO 280.

*Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.*

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Subscreve-se para esta folha à 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

**CAMBIOS.**

Dezembro. 20.
Londres...... 32 1/2 à 33 por 1$000 cod.
Lisboa....... 80 por 0/0 premio, por minai o deroeide.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 17$400 a 17$600
" Ditas " " Novas 16$200 a 16$400
" Ditas de 4$000 rs., 8$100 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros ------- 1$530 a 1$540
" Pezos Columnarios -------- 1$520 a 1$540
" Ditos Mexicanos ---------- 1$500 a 1$520
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100, de disc.

## Partidas dos Correios Terrestres.

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pertenção. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem | Segundas e Sextas Feiras. |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Villa de Goianna. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Cidade de Olinda | Todos os dias. |
| Villa de S. Antão | Quintas feiras. |
| Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito | Dias 10, e 24 de cada mez. |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo | Idem 1 11, e 21 dito dito. |
| Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió | Idem Idem |
| Villa de Pajaú de Flores | Idem 15, dito dito. |

*Todos os Correios partem ao meio dia.*

## Dias da Semana.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23 | Segunda | S. Servulo. | Aud. do J. de D. da 2. v. de manhã. |
| 24 | Terça | Jejum S Gregorio M. | Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã |
| 25 | Quarta | ✻✻ Nascimento de N. S. J. C. | |
| 26 | Quinta | ✻ 1. Oitava S. Estevão | |
| 27 | Sexta | ✻ 2. Oitava S. João Ap. Evang. | |
| 28 | Sabbado | ✻ 3. Oitava Os SS. Innocentes | |
| 29 | Domingo | S. Thomaz Arc. M. | |

*Mare cheia para o dia 23 de Dezembro.*

As 6 horas e 54 minutos da manhã — As 7 horas e 18 minutos da tarde.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## PERNAMBUCO.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

#### Expediente do dia 17.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, significando-lhe, que representando o Inspector Geral das obras Publicas, que sendo os Inspectores das Barreiras encarregados da conservação das Pontes em que ellas se achão estabelecidas, e o da Ponte da Magdalena além disto responsavel por alguns objectos que existem em seu poder para remover o que as cheias do Capibaribe costumão arrojar a mesma ponte, convinha que nas condicões da arrematação a que se vai proceder se estipullasse a de ser o arrematante responsavel pelos utensis, e maquinas ali dispostas para o mencionado fim, sendo tambem obrigado a avisar o dito Inspector Geral immediatamente, que nas occasiões das enchentes do rio vierem sobre a Ponte objectos que possão impedir a livre e prompta passagem das agoas; lhe ordena que proceda a referida arrematação com mais esta condicção.

Dito — Ao Inspector Geral das obras Publicas, communicando-lhe o conteudo do precedente officio

Dito — Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca da Boa-vista respondendo-lhe, que a Presidencia tem submettido á consideracão do Poder Moderador na forma do artigo 1. do Decreto de 9 de Março de 1837, o Processo do Reo Anacleto Ferreira, escravo, condemnado pelo Jury de sua Comarca a pena de morte

Portaria — Ao Commandante do Brigue Escuna Gararapes, para dar baixa ao recruta de Marinha João de Deos, que se acha á seu bordo, visto ter sido julgado incapaz de servir, pela Junta de Saude.

Dia 18.

Officio — Ao Commandante das Armas, para engajar um Cirurgião, afim de substituir ao que actualmente se acha na Ilha de Fernando, visto ter este acabado o tempo porque ali se engajara.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna, respondendo ao seu officio de 21 de Novembro proximo passado sobre o pret dos Cornetas da primeira Legião da mesma Guarda Nacional, ; que lhe foi recambiado pela Thezouraria das Rendas Provinciaes; que tendo a Lei Provincial de 9 de Junho de 1837 extinguido os Cornetas mores dos Batalhões a excepcão dos do Recife, Afogados e Olinda, estabellecendo para cada um dos ditos Batalhões, um só Corneta, e este não pode compettir aquella denominacão; e porisso deve o mesmo Commandante Superior fazel-a omittir nos respectivos prets

Dito — Ao Director do Curso Juridico de Olinda, transmittindo-lhe por copia o Decreto de 6 de Novembro ultimo pelo qual Joaquim Pinto Brasil foi nomeado Lente Substituto ás Cadeiras de Filozofia, e Geometria do Collegio das Artes, o que lhe fará constar, a fim de que elle possa sollicitar o competente Titulo pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, respondendo-lhe, que póde mandar demittir o soldado da primeira Companhia do mesmo corpo Antonio Amaro, visto não poder continuar a servir, em consequencia de soffrer repetidos ataques do cerebro.

Dito — Ao mesmo ordenando-lhe que faca desembarcar de bordo do Brigue Esc Nicteroy a Companhia do Corpo do seo Commando, que regressou da Provincia das Alagoas pára onde havia marchado, requisitando ao Inspector do Arsenal de Marinha as lanchas e escalleres precisos.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão ordenando que mande despensar do servico aos Commissarios de Policia que forem Guardas Naciohaes a vista da relacão que lhe deverá remetter o respectivo Prefeito

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito — Ao Director do Jardim Botanico de Olinda para aprontar differentes sementes e plantas á fim de serem remettidas para á Ilha de Fernando na primeira Embarcação que se offerecer.

Dito — Ao Juiz de Direito interino da 2 vara do Crime, para remetter os mappas dos trabalhos da quarta Sessão do Jury, á que presidio a fim de que se possa organisar em tempo o mappa geral, que deve ser apresentado a Assemblea Legislativa Provincial na proxima Sessão.

### COMMANDO DAS ARMAS.

#### Expediente do dia 16 do corrente.

Officio-Ao Commandante interino do 3.º Batalhaõ d'Artilharia communicando-lhe o falecimento do soldado Manoel Pereira da Encarnacão, que se achava destacado na Ilha de Fernando, e remettendo-lhe o Conselho de Investigação que na mesma Ilha se procedeo, e pelo qual se concluio haver-se dito soldado lancado expontaniamente ao Mar na noite de 2 para tres de Setembro do corrente anno.

Dito-Ao mesmo remetendo-lhe as guias do Furriel João Nepomuceno Torres, e soldados Paulo José Coreia, Manoel Lourenco Soares, João de Santa Anna, Pedro Alexandrino de Carvalho, Joaquim Jose Grigorio, Manoel do Nascimento de Souza, e José Affonco, que regressarão do destacamento da Ilha de Fernando, e que hontem lhe forão mandados apresentar com officio do Ajudante de ordens de semana.

Dito-Ao mesmo, remettendo-lhe as relacões d'alterações das Praças destacadas na Ilha de Fernando, desde 21 de Fevereiro, até o ultimo de Novembro do corrente anno, afim de por ellas faser no Livro Mestre as competentes verbas, e communicando, que o 1. Sargento Jose Vicente de Mello pela sua má conducta tinha sido rebaixado para soldado, e promovido em seo lugar o soldado Victorino Bizerra de Vasconcellos, cujo comportamento era optimo.

Dia 17.

Officio-Ao Director interino do Arsenal de Guerra, communicando-lhe em resposta ao seo officio de 6 do corrente que por despacho de , havia mandado pagar a Candida Maria Senhorinha, ligitima, e unica herdeira de seo mano o felecido Luiz da França, Sargento que foi da Companhia d'Artifices, a importancia que ao mesmo Sargento se ficou a dever pela Caixa do . Batalhão d'Artilheria, e que portanto podia ja enviar as relacões anteriormente exigidas daquellas Praças, que sendo credoras, ou devedoras, por haverem falecido, ou disertado, se não podia realisar o pagamento ou desconto.

Dito-Ao 1. Tenente Anaclecto Lopes de S. Anna, authorisando-o á mandar fazer um portão, e uma porta pertencentes a Fortaleza de Itamaracá, com as dimencões especificadas nas duas requisicoens que se lhe enviava devendo depois apresentar a conta legalisada da despeza.

Dito-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, a respeito das duas visitas semanaes, que o Doutor Muniz Tavares devia passar á Companhia d'Artifices, e ordenando que tal revista devia ser passada uma vez por semana, em quanto dito Doutor se conservasse encommodado em sua saude.

Dito Ao mesmo, remettendo-lhe os papes de contabelidade pertencentes ao destacamento da Ilha de Fernando, e ordenando-lhe que examinados taes papeis, e achados conformes realisasse o pagamento das letras, que o Commandante da Ilha sacou sobre a Caixa do Batalhão por conta dos vencimentos do referido destamento

Dito-Ao mesmo, mandando entregar o importe dos vencimentos de fardamento do Cabo Manoel da Rosa Araujo, e soldados Malaquias Joze, e Joaquim Joze do Bomfim, a Antonio Ricardo do Rego uma vez que elle s'apresentasse competentemente habilitado para recebel-o.

Portaria-Ao Capitão Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando reconhecer Primeiros Cadetes aos soldado Manoel Cardeiro d'Albuquerque Lacerda, e Manoel Cavalcante d'Albuquerque Lins Valcasser, por se terem para isto habilitado em Conselho de Direcção

### ANNUNCIO.

O Snr. Cirurgião que quizer exercer as funcões na Ilha de Fernando de Noronha, vencendo o ordenado de 31$000 rs. mensaes, que compete aos Cirurgioens Ajudantes de Primeira Linha, haja de entender-se com o Commandante das Armas na Secretaria Militar nos dias uteis pelas onze horas da manhãa.

### THEZOURARIA DA FAZENDA.

#### Expediente do dia 14.

Officio-Ao Exm. Ministro do Brazil em Londres enviando-lhe por conta do rendimento de um por cento de armazenagem addicional applicado ao pagamento da Divida externa, huma Letra de duas mil libras sterlinas á 90 dias vista do saque de Adolfo Schramm endossada por Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, sobre Baring Bros & Comp.

Dito-Ao Exm. Presidente da Provincia com os Pontos dos Empregados da Thezouraria dos mezes de Outubro, e Novembro deste anno, e os dos Empregados d'Alfandega do mez de Setembro e dos ditos dous mezes.

Dia 16.

Officio-Ao Exm Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional enviando-lhe a 3. via da Letra de duas mil libras sterlinas do saque de Adolfo Schramm, e endosso de Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, remettida em 14 do corrente mez por conta do rendimento de um por cento de Armazenagem addicional applicado ao pagamento da Divida externa, ao Ministro do Brazil em Londres

Dito-Ao mesmo participando que posto a Thezouraria desta Provincia este a autorisada pela ordem de 12 de Outubro de 1838 para aceitar os saques da Thezouraria da Provincia das Alagoas pela importancia das Rendas com applicação especial, que houverem sido passadas do respectivo Cofre para o de geraes, a favor da caixa de rendas applicadas desta Provincia, á fim de serem remettidas conjunctamente ao Thezouro, a mesma Thezouraria das Alagoas sacou naquella conformidade em 25 de Setembro ultimo huma Letra de 18 000$101 rs. a 30 dias precisos, e que tendo este saque sido aceito em 14 do corrente deve vencer-se em 13 de Janeiro proximo futuro.

Dito-Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo para transmittir ao Tribunal do Thezouro os dous precedentes officios.

Dito-Ao Contador da Thezouraria remettendo-lhe por copia as ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional ns. 98, 115, 116, 117, 118, e 121 do corrente anno, a 1. ordenando, que na conformidade do art. 5 do Decreto de 12 de Outubro do corrente anno seja isento do Direito de importação o carvão de pedra; á 2. mandando suspender até ulterior determição o pagamento da Divida passiva militar antiga, a 3. declarando, que a differenca entre o antigo, e novo direito dos vinhos é de trinta e trez e meio, por não se comprehender o hum, e meio por cento de expediente, que não he direito; a 4. partecipando que o Deputado por esta Provincia Antonio Pellegrino Maciel Monteiro recebe pelo Thezouro Publico a Ajuda de custo de volta da 3. Legislatura: a 5. declarando, que deverá continuar o pagamento á D. Anna Izabel Pessoa da Silveira não só do meio soldo, que lhe compete como viuva do Tenente Francisco Antonio da Silveira, mais tambem da Pensão, que lhe foi concedida, e á seus filhos pelo Decreto de 10 d'Agosto de 1838, por isso que esta mercê lhe foi concedida posteriormente á aquella, e em remuneração de serviços extraordinarios; e á ultima ordenando para ser remettido com toda urgencia a o Thezouro hum quadro demonstrativo das despezas de annos anteriores, que tenhão sido pagas no corrente anno financeiro até o fim do mez de Novembro, com declaração do que pertencer ao mez de Junho ultimo, do Ministerio, e do anno financeiro a que pertencer a divida, e do mez, em que tiver sido feito o pagamento, e que de ora em diante o Balancete explicado do mez de Junho deverá declarar não só qual seja o saldo em dinheiro como tambem quaes sejão as despezas proprias do anno financeiro que ficarem por pagar com distincção do que é pertencente ao mez de Junho.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes partecipando-lhe que tendo falecido Bento Joze Gomes de Oliveira Escrivão da Collectoria do Municipio do Brejo, foi nomeado Antonio da Silva Barros para o substituir na arrecadacão das Rendas Geraes.

Dito-Ao Inspector d'Alfandega remettendo-lhe as copias das ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 10 de Novembro do anno p. p. e 13 de Maio do corrente que pedio em seu officio de 14 do presente mez.

Dito-Ao mesmo declarando-lhe, em vista da ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 19 de Novembro p. p., que a differenca entre o antigo e novo direito dos vinhos não he de trinta e cinco por cento, e sim de trinta e trez e meio por não se comprehender o hum e meio por cento de expediente que não he direito

Dito-Ao mesmo participando ter o Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional declarado pela ordem de 28 de No-

ILEGÍVEL MUTILADO

vembro p. p. em solução a duvida proposta em seu officio do 1 do mesmo mez; que a ordem de 28 de Novembro de 1831 só diz respeito aos moios propriamente de Portugal, e não aos das Ilhas de Cabo-verde, ou outras possessoens daquelle Reino, os quaes deverão ser reduzidos a medida Brazileira segundo as proporcoens conhecidas de cada hum.

Dito-Ao mesmo partecipando-lhe para sua intelligencia, que o Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro, para obviar as duvidas, que se possaõ suscitar ácerca dos prasos dentro dos quaes tem lugar os recursos, de que trata o artigo 287 do Regulamento das Alfandegas, declarou pela ordem de 21 de Novembro ultimo que o recurso das Thezourarias para os Presidentes deve ser interposto pela parte em 15 dias, e em outros 15 o que tiver de interpor-se dos Presidentes para o Tribunal do Thezouro.

Portaria- Ao Thezoureiro dos ordenados para pagar a D. Clara Jozefa de Mello Borges a quantia de 128$ rs. importancia da metade do soldo que se ficou devendo a seu falecisdo Marido o Marechal de Campo Joze Ignacio Borges, contado do 1. de Setembro a 6 de Dezembro p p dia antecedente ao do seu fallescimento, a rasão de 80$ rs por mez.

## Diversas Repartiçoens.

### ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Wm. Inglez, vindo de Terra Nova, entrado em 18 do corrente, Capitão Charles Selley consignado a M. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

236½ Barricas com Bacalhão.

A arrematação das pedras, annunciadas para o dia 20, fica transferida para hoje 23 de Dezembro.

-- A Pauta he a mesma do numero 265.

### MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do n. 277.

Relacão dos generos comprados para o Almoxarifado do Arsenal da Marinha, na semana finda na data desta as pessoas abaixo declaradas.

A Joze Lopes de Oliveira, 1 garrafa de verniz copal por 4$ rs, 100 lanternetas de calibre 18, a 500 rs. 100 ditas de calibre 12 a 400 rs 503 de oleo de linhaça a 1400 rs. o galão, 1 sino piqueno com porca de páo por 28$ rs., 1 espomadeira de cobre por 2$ reis, 1 baldiadeira de dito por 2$ rs.; 2 conxas de cobre com 13 libras, a 800 rs a libra, 1 marmitta de folha, por 1$600 rs. 1 funil de cobre por 2$560 rs., 2 canos de chumbo com 18 1/2 libra a 280 a libra, 1 barril de tinta branca por 5600 rs. 4 libras de agua raz a 320 rs. a libra, 1 balaustre de latão para Portoló por 9$ rs. 1 terno de pezos de ferro de 1/2 arroba té 12 quarta a 240 reis por libra 1 prumo de chumbo de 1/2 arroba, 2 ditos com 8 libras, 1 dito com 10 libras, (a 240 reis a libra), 1 caldeira de ferro estanhada com 52 libras e 3/4 a 400 rs. a libra, 3 panellas de ferro estanhadas por 14$ rs, 2 ditas menores por 6$ reis, 22½ canadas e meia de aguardente a 270 reis. 13 arrobas e 30 libras e meia de assucar branco a 2$800 arroba.

A Antonio Luiz de Magalhaes, 2 arrobas e 22 libras de ferro da Suicia, a 3200 rs aar. a diversos vendedores pelo comprador da Repartição, 1 carga de carvão de madeira por 2$560 reis, 1½ resma de papel de pezo por 2$200 rs. 10 pães de obreias, por 160 rs. 2 aldrabas de ferro por 200 reis, 100 pennas de escrever por 1280 rs. 2 jogos de tinteiros de estanho por 1280 rs, 1 feixadura por 480 rs., 5 canivetes de aparar penas por 4$ rs, 1 libra de cola de palame por 320 rs, 3 pares de dobradiças de ferro por 960 reis, 1 1/2 libra de espirito de vinho por 720, 500 cravos de pipa por 1400 reis, 50 parafuzos por 1$ rs, 14 de goma lacre por 320 rs., 1 maxado por 640 rs., 4 folhas de papel de lixa por 240 rs.

Arsenal da Marinha 20 de Dezembro de 1839.

Luiz de França e Mello.
Escrivão.

### CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE

6. Sessão ordinaria de 28 de Novembro de 1839.

Presidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Senhores Souza, Figueiredo, Bastes, e Doutor Pereira; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessão, e lida á Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm Presidente da Provincia remettendo á Copia do Decreto de 12 de Outubro do corrente anno, pelo qual o Regente em Nome do Imperador Houve por bem Determinar á ordem numerica das pessoas nomiadas pela Assemblea Legislativa desta Provincia para exercer o Cargo de Vice Presidente: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Presidente convidando á Camara para assitir ao Cortejo no dia dous de Dezembro proximo inteirada, e que se officiasse aos mais Snrs. Vereadores para no referido dia comparecerem na casa de suas Sessões, e assistirem ao Cortejo.

Outro do Fiscal do Recife remettendo á Antonio da Cunha Soares Guimarães, e exigindo que se mandasse satisfaser as despezas que se fizerão com os dois peritos: em quanto a 1. parte que se remettesse o termo ao Procurador para proceder nos termos da Lei, e que se officiasse ao Exm. Presidente da Provincia remettendo copia do referido termo; em quanto a 2. parte que se pa asse mandado

Outro do Cordiador, partecipando, que tendo exigido de Joze Baptista Ribeiro de Faria o requerimento para alterar á cordiação, segundo o que lhe havia sido determinado por esta Camara, elle não quiz entregar, por se não conformar com essa ordem. inteirada.

O Snr. Vereador Dr Pereira fez o seguinte requerimento, que foi approvado --Requeiro, que em conformidade do art. 6 da Lei do 1 de Outubro de 1828 se mande assignar na Corte do Imperio o Periodioco intitulado Despertador, em que se costuma ali publicar os trabalhos das duas Camaras Legislativas.

A Commissão encarregada de examinar e reconhecer á Estrada da Capunga, que devide com o Municipio de Olinda, quando Comarca separada desta, á presentou seo parecer, sendo de opinião que á estrada da divisão feita pelo Conselho de Provincia é sem nem ũa duvida á estrada, que divide o sitio, que foi do fallecido Doutor Brito com o sitio do Doutor Jacobina até o rio, como demonstra os tócos das arvores da divisão, que ficão nos lados da mesma estrada: cujo parecer foi approvado

Despacharão-se alguns requerimentos. E por ser dada á hora levantou-se á Sessão, e mandarão faser a presente em que assignarão Eu Fulgencio Infante d Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros. Pro-Presidente. Souza, Figueiredo, Bastos, Pereira

### PREFEITURA

PARTE DO DIA 20.

Illm. e Exm. Snr.--Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: João, preto, escravo de Manoel Pinto, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, por estar fugido; Leão, e Luiz, tambem pretos, e escravos, este de Manoel Gomes, e aquelle de Manoel Gonçalves Pereira Lima, por dois soldados de Policia: o 1. por se ter revoltado contra seo Feitor, e haver luctado com o soldado, que o capturou, apossando-se de sua baioneta e o 2 por espancar a uma preta; Joze Soares, pardo, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por estar bastante ebrio, e maltratrar sua mulher; Ignacio Luiz da Silva, indio, e Vicente Ferreira do Espirito Santo, e Manoel Esteves do Nascimento pardos, pelo Sub-Prefeito de Olinda, por se terem reunido á um adjunto illicito.

E' o que consta das partes hoje por mim recebidas.

### EDITAL.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda, Fiscal do Bairro da Boa-vista, &c.

Faz saber a quem convier, que as Posturas addicionaes da Policia Sanitaria da Cidade, e seos Suburbios, principia a ter execução desde o dia, em que a Illma Camara mandou executar; e publicar nos Diarios n.° 276, 277, as quaes passão a ter o seo devido effeito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e não aleguem ignorancia mandei publicar o presente Edital, que será publicado pelo Diario.

Bairro da Boa-vista 20 de Dezembro de 1839.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda.

## Variedades.

### A MULHER.

Os differentes prejuisos sobre a excellencia do homem a respeito da mulher tem sido produzidos pelos costumes dos antigos povos, pelos sistemas de politica, e pelas religiões, com excepção da Christãa; que tem estabelecido como direi mais abaixo, uma superioridade real no homem, conservando com tudo na mulher os direitos de igualdade.

Tem sido mui despresada a educação das mulheres entre os povos civilisados de modo, que admira, que se conte um tão grande numero de mulheres, illustres por sua erudição e por suas obras. M Chretien Wolf tem dado um catalogo das mulheres celebres, segundo os fragmentos dos illustres Gregos, que tem escrito em prosa. Elle tem publicado em separado os fragmentos de Sapho, e os elogios, que ella tem recebido. Os Romanos, os Judeos, e todos os povos sabios da Europa que tem tido mulheres tambem sabias.

A. Maria de Schurman tem proposto este problema: O estado das letras convem á uma mulher christãa? Ella sustenta pela afirmativa; e quer mesmo, que as damas christãas não sejão exceptuadas de conhecimento algum, e que abracem a sciencia universal. O seu segundo argumento é fundado sobre esta rasão, que o estudo das letras esclarece, e dá uma sabedoria, que se não adquire pelos perigosos socorros da experiencia Mas poder-se-á duvidar se esta prudencia prematura não venha a custar um pouco de innocencia. O que se pode diser de mais vantajoso para excitar as mulheres ao estudo das sciencias e das letras é, que parece certo ser o estudo causa das distracções, que enfraquecem as inclinações viciosas.

Um proverbio hebreo limita quase toda a habelidade das mulheres á sua roca; e Saphocles disse que o silencio era o seu maior ornamento. Porém excesso opposto, Platão quer, que ellas tenhão as mesmas occupações que os homens.

Este grande philosopho tambem quer, que as mulheres, e os meninos tenhão igual direito na republica. Esta determinação parece absurda; e por isto ella tem dado lugar ás vivas declarações de João de Serres.

A servidão domestica das mulheres e a poligamia tem sido causa do desprezo, que, no Oriente, soffre o bello sexo. O repudio e o divorcio tem sido prohibidos ao sexo, que maior necessidade tinhão, e que disto menos podião abusar. A lei dos Bourguignons condenava a ser afogada na lama uma mulher, que tivesse deixado a seu legitimo marido. Pode ver-se sobre todas estas materias a excellente obra do -- Espirito das leis, livro XVI Todos os poetas gregos, desde Orpheo até S. Gregorio tem se dito muito mal das mulheres Euripides se tem encarnicado em em insultal-as e de Simonides nos não resta quase nada, alem d'uma violenta invectiva contra ellas. Encontra-se um grande numero de citações de poetas gregos injuriosas ás mulheres, no commentario de Samuel Clarke O galante Anacreon, ao mesmo tempo que atribue ás mulheres uma Beleza, que triunfa do ferro e da chama, diz, que, a natureza lhe refuzou a prudencia, que é a partilha dos homens

Os poetas latinos não são mais favoraeis ao belo sexo; e sem fallar da famosa satira de Juvenal, sem compilar as passagens de Ovidio, e de outros muitos, contentar-me-ei com citar esta sentença de Publio Syro mulier quæ sola cogitat, male cogitat que um dos nossos poetas traduzia assim a mulher, que pensa, de certo pensa mal. Platão atribue com especialidade ás mulheres a origem da superstição; os votos, e os sacrificios. Strabon é do mesmo sentimento; os Judeos, que não crião, que as suas cerimonias fossem supersticiosas accusavão as mulheres de magica, e dezião, que quanto maior é o numero das mulheres, maior é o numero das feiticeiras.

Talvez se não tenhão attribuido ás mulheas artes d'uma virtude occulta, tal como a superstição e a magica, se não por que se tem conhecido, que o seu espirito tem mais recursos do que se lhe tem querido conceder; é esta a razão, por que Tito Livio diz, que a mulher é um animal impotente, e indomito. O principio da fraqueza e da inferioridade das mulheres lhes seria vantajoso, se todos concluissem dahi com Aristoteles, que é maior crime matar uma mulher, que um homem.

E' uma cousa notavel, que os homens se considerão manchados, quando tem um commercio legitimo com as mulheres, e que os Babilonios, os Arabes, os Egypcios, os Gregos e os Romanos se abistinhão delle na vespera dos seus sacrificios Os Hebreos pensavão que se perdia o espirito de propheeia pelo commercio com a mulher, ainda legitimo; o que faz lembrar a maxima orgulhosa d um antigo philosopho, que dizia, que era preciso habitarmos com as mulheres, quando quizessemos ficar peores

Os Rabbinos não crião, que as mulheres fossem creadas a imagem, e semelhança de Deus; asseguravão, que a mulher tinha sido creada menos perfeita, que o homem, pois que Deus só a tinha formado para servir-lhe de companhia. Um theologo christão, Lambert Danœo tem ensinado, que a imagem de Deus era muito mais viva no homem, que na mulher Encontra-se uma passagem curiosa na historia dos Judeos de Basnage, ,, Deus não quiz formar a mulher nem da cabe a nem dos olhos, nem etc com medo que ella não tivesse os vicios proprios destas partes; mas escolheo uma parte honesta e dura do homem, donde parece, que não podia nascer algum deffeito (d'uma costela) mais a mulher não tem deixado de ter todos os defeitos Tal é a descripcao, que os auctores judeos nos dão da mulher Talvez se ache esta descripção tambem feita, diz Basnage, que não se queira incluil-a no numero de suas visões, e imaginar-se-á, que elles tem quirido enserrar uma verdade conhecida debaixo de termos figurados

Outros Rabbinos contão, que o primeiro homem era duplice, e hermaphrodita, e que não foi necessario mais, que um golpe de machado para separar os duos corpos Lê-se a mesma fabula em Platão, de quem os Rabbinos a tem copiado, se devemos crer a M. Le Clerc, no seu commentario sobre o Pentateuco.

Heidegger tem observado, que Moises não falla da alma de Eva, e que ignora-se qual a rasão disto. É certo que as mulheres erão dignas de lasima na lei Judaica, como M. Le Clerc o tem notado Jezus Christo mesmo nos tem ensinado que o repudio foi permettido aos Hebreos por causa da dureza do coração das mulheres; porem mesmo quando elle não queria, que o homem podesse desunir o que Deos tinha unido seus desciṗulos tem achado, e pregado que o casamento vinha a ser oneroso Th. Crenio nota, que ninguem mais que Salomão ha maltratado as mulheres, e recomendado a todos os homens que se guardassem dellas não obstante isto elle se tem entregue a ellas; entre tanto que Jezus Christo tem sido mais doce a respeito dellas, e tem convertido um grande numero; elle teve neste mundo uma mãe, mais não teve pae; a primeira pessoa, a quem elle se mostrou depois de sua resurreição foi a Maria Magdalena etc.

As pessoas que renuncião o casamento, são julgadas mais proxima da perfeição, depois do estabelecimento da religião christãa; os Judeos, pelo contrario, olhão o celibato como um estado de maldição.

S. Pedro na sua primeira epistola, ordena aos maridos, que tratem com honra suas mulheres porque ellas são vasos mais frageis. Os Judeos dizem, que a mulher é um vaso imperfeito; que o esposo, acaba o hebreo, tem mais força; pois a mulher sem o socorro do marido, não é mais, que um embrião

Pedro Calana, em um livro raro, intitulado -- philosophia seniorum sacerdotia et platonica -- ousa dizer que Deus é macho e femea ao mesmo tempo. Godofredo Arnoldo, no seu livro de sophia, tem sustentado esta opinião monstruosa, derivada do platonismo, que tem tambem dado a vida as divindades hermaphroditas dos valentinianos. M de Beausobre historia do Manicheismo, quer, que estas divindades sejão alegoricas; e funda-se em que Synesio, bispo christão, attribue a Deus os dous sexos, ainda que não ignorasse que Deus não tem orgãos corporeos.

Os Manicheos pensavão, que quando Deus creou o homem, não o formou nem macho, nem femea, mas que a distinção dos sexos foi obra do diabo

Communmente se diz, que Mahomet tem excluido do paraizo as mulheres, mas o verso do sura insina o contrario

Mahomet condena a oitenta golpes de azorrague aos que accuzarem as mulheres, sem que possão apresentar quatro testemunhas contra ellas, e enche os calumniadores de maldições neste mundo e no outro: O marido pode, sem ter testemunhas, accuzar a sua mulher, com tanto que jure, quatro veses que é verdade, e que, cinco vezes, una a imprecação ao juramento. A mulher pode desculpar-se do mesmo modo. Mahomet recomen-

MUTILADO

da a castidade ás mulheres em termos mui pouco descentes: mas é bem claro, que elle promette a misericordia divina ás mulheres, que forem obrigadas a prostetuir-se, como o tem pretendido o sabio Luiz Maracci na sua refutacão do Alcorão.

O profeta arabe, no sura 4, quer que o herdeiro macho tenha o duplo da herança da femea Elle decide formalmente, no verso 33, da superioridade dos homens, aos quaes elle quer que as mulheres sejão sugeitas Se ellas forem indoceis, elle aconselha aos maridos de fazel-as dormir a parte, e mesmo de espancal-as Elle estabelece grandes penas contra aquellas, que forem julgadas criminosas d'incontinencia, ou de adulterio: mas ainda que Maracci o accusa de não punir aos homens criminosos dos mesmos crimes é certo, que elle os condemna a cem golpes de azurragué, como o nota Selden.

Todos tem ouvido fallar d'uma dissertacão anonima, na qual se pretende, que as mulheres não fazem parte do genero humano Nesta obra, Acidalio explica todos os textos, que fallão da salvacão das mulheres, e de seu bem temporal. Elle firma-se sobre cincoenta testemunhas, tiradas da Escriptura, e acaba por pedir ás mulheres sua antiga benevolencia para com elle: – quod si noluerint, diz elle, pereant bestiæ in sœcula sœculorum (1)

Simão Gedicco, depois de o ter refutado, o peior possivel, depois de tel-o sobre carregado de injurias theologicas, exproba-lhe finalmente ser elle um ente bastardo, formado pela copula monstruosa de Satanaz com a especie humana, e lhe deseja uma perdição eterna.

(Traduzido de Barthes).

------

LOTERIA DO SEMINARIO.

Como tem sido grande a venda dos Bilhetes da segunda parte da 16.ª Loteria concedida á beneficio da instruccão publica em o Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario annuncia ao respeitavel publico, que as rodas hão de andar impreterivelmente em o dia vinte e sete do proximo Janeiro.

## Avisos Diversos.

☞ Dá-se quatrocentos mil reis a premio de dois por cento ao mez sobre penhores ou boas firmas; quem os quizer annuncie

☞ Na rua da Florentina, na carreira de João Zurrich, quinta caza vinde da maré acha-se estabellecida a imprensa de estampar rezistos, que foi de A. J. Marroquim. As pessoas, que quizerem fazer encomendas de objectos da mesma impressa, dirijaõ-se a mencionada caza ou a esta Typ.

☞ A pessoa que annunciou querer alugar escravos para o servico de olaria, querendo um que tem pratica deste servico, dando-lhe o sustento, e pagando 10 mil reis mensaes, dirija-se a rua do Rangel venda D. 14, que se dirá.

☞ Precisa-se de um conto a um conto e quinhentos mil reis a juros com boas firmas; quem os quizer dar annuncie, ou dirija-se ao segundo andar da caza do Sr Maciel Depozitario Geral, na rua da Penha, onde se dirá quem pertende.

☞ Aluga-se um primeiro andar na rua Nova D. 19; quem o pretender dirija-se ao mesmo a tractar com João Baptista Claudio Tresse.

☞ O Sr. Herculano Julio de Albuquerque e Mello haja de dirigir-se a rua do Rangel D. 41, no primeiro andar, ou annuncie a sua morada para se lhe fallar a negocio de interesse

☞ Quem quiser uma pessoa para dar algumas licões de primeiras letras e latim, em sua casa, ou particular; annuncie.

☞ A pessoa que annunciou querer um portuguez chegado ha pouco tempo para ser feitor em uma Fazenda de algodão, annuncie a sua morada.

☞ Aluga-se uma caza terrea na rua da Alegria, com bastantes commodos para uma grande familia, pelo preco de quinzé mil rs. mensaes; quem a pertender dirija-se a Francisco Joaquim Pereira Lobo na caza D. uma no pateo da Matriz de Santo Antonio, o qual tem ordem do proprietario para mandar fazer os concertos, que ella precisar.

☞ Precisa-se de um feitor, que seja portuguez, ou estrangeiro, para um sitio fóra da Praca duas leguas; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a estrada do Rozarinho no sitio do fallecido Manoel José d'Almeida, que tem um portão grande encarnado, para se ajustar

☞ Precisa-se de oitocentos mil reis a premio offerecendo-se para isto a hypotheca de tres escravos; quem lhe convier este negocio annuncie

☞ Alluguéres para os Theatros particulares –– O Emprezario aviza a todas as pessoas que lhe pretendaõ aluger utencilios de Theatro, que elle estará prompto para esse fim em o mesmo Theatro nas quartas, quintas e sextas de todas ás semanas: fora destes dias não está na Cidade: os alluguéres são os seguintes –– cada vista composta de dois pannos e seis bastidores –– dez mil reis; cada vestuario heroico quatro mil reis; cada vestuario de meio caracter tres mil reis cada vestuario de comparce dez tustões, por cada um Domingo, ou Dia Santo, pagos adiantados, e dando-se pessoa conhecida, que se obrigue á restituicão dos utencilios alugados o mesmo se entende com as Pecas, e Farcas cujo valor está declarado na tabella já impressa.

☞ O Sr., que annunciou no Diario de sexta feira precisar de um administrador para uma fazenda de algodão, haja de declarar sua morada para ser procurado não só para isso, como tambem para qualquer engenho, que se offereca, do que tem bastante pratica.

☞ Um Sacerdote offerece-se a dizer duas Missas de Natal a meia noite, sendo nesta Praça, ou fora uma legoa; nesta Typ. se dirá.

☞ A Senhora que se propoem a tomar criances já desmamadas para as acabar de criar com todo o mimo e amor, e que tambem recebe as que tiverem ama para se crearem com leite, mora agora na rua de Hortas defronte do beco largo de S. Pedro D dez.

☞ Manoel Francisco Guimarães faz scite a seus credores que queiraõ ir justificar suas contas ou dividas, no Cartorio de Francisco Joaquim, aonde se está procedendo a inventario por parte da fallecida sua mulher D Joaquina Maria da Concei ão, apresentando os mesmos seus acredores primeiramente suas contas correntes para serem conferidas.

## Leilão

☞ Que faz Adolfo Schramm, por intervenção do Corretor OLIVEIRA, e por conta de quem pertencer, de 47 barricas d'assucar, avariadas pelo involuntario fracasso acontecido á alvarenga que as conduzia para bordo da barca Dinamarqueza – Crêole –: hoje 23 do corrente ás onze horas da manhã, no armazem de João dos Santos Porto, onde as mesmas barricas se achão depositadas.

## Compras

☞ O livro intitulado – Secretario Portuguez; no beco da Bomba caza D. 2 N. 335.

## Vendas

☞ Bixas de boa qualidade, marroquins em duzias; canoas de 25 a 28 palmo; os pertences para refina ão, cujos generos se vendem a dinheiro, ou a prazo; na rua da Moeda D. 41.

☞ Duas escravas ambas com bonita figura, engomaõ lizo, cozem chão, cozinhaõ o diario de uma caza, e dão-se á contento ao comprador; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Um sitio em Santo Amaro, com portão na estrada, caza de pedra e cal, com quatro quartos, duas sallas e cozinha, boa agoa de beber, muitos arvoredos de fructo de todas as qualidades; a tractar na rua Nova D. desenove com João Baptista Claudio Tresse.

☞ Uma caza terrea no lugar da estrada nova da Capunga, com as duas frentes e tapamento de pedra e cal, e oitões sobre pilares, chãos proprios, com oitenta palmos de frente, alargando para o fundo, e com 130 palmos de comprimento; os pertendentes dirijaõ-se ao mesmo lugar da Capunga indo pelo Manguinho na terceira caza do lado esquerdo

☞ Uma escrava d'angolla boa quitandeira, lavadeira, e cosinha o diario d'uma casa na rua da Florentina D. 9.

☞ Um Cornelio latino já usado, por preço comodo; na rua d Aguas verdes D. trinta e seis.

☞ Uma preta de idade de vinte annos pouco mais ou menos, muito robusta para qualquer servico; quem a pertender dirija-se á loja da rua do Crespo D onze

☞ Um bocado de cordão e um coração de ouro, um par de castiçaes, e tres colheres de prata; em Fora de Portas defronte do beco largo D. 22 se dirá quem vende.

☞ Uma armacão de uma venda sita nos Bairros-baixos D 15; quem a pertender falle com o dono na venda nova defronte da Praça de farinha D. 11.

☞ Em caza de A Hosoh, na rua da Cadeia velha N. 17, primeiro andar, acha-se á venda o seguinte — Vinho de Champagne A Y do melhor que existe em Pernambuco; vinhos de Bordeaux de diversas qualidades e muito bom; vinho do Porto, e Xerres; vinho Muscatel; vinho Aleiante de superior qualidade: um grande sortimento de conservas em vinagre: e todas as qualidades de fructas da Europa para sobremeza; mustarda, presuntos copos de vinho e serveja; apparelhos de chá, Cognac, Absente Kersch, e outros muitos generos proprios do consumo da festa

☞ Farellos de muito boa qualidade, chegados agora; no armazem do Sr. Pereira defronte da escadinha e em caza de A. F. Forrh rua da Cadeia velha D. 17.

☞ Dois quartaos gordos, e bons passeiros, um capado, e o outro bom pai d'egoa; os quaes vendem-se por preco commodo por se não poder ter nesta Praca no beco da Bomba junto a Pedro Antonio caza D. 2 N 335.

☞ Uma escrava de na ão Angolla, idade vinte annos, bonita figura, sabe cozinhar o diario de uma caza, lava de sabão muito bem, muito fiel e humilde; na rua do Collegio segundo andar da caza, que foi do Sr Manoel de Carvalho, D. oito, a toda e qualquer hora achará com quem tratar.

☞ As partes, que tem José Joaquim Bezerra Cavalcanti, e Antonio Alves Ferreira no engenho Curado e na propriedade Cumbe sitas na extincta freguezia da Varzea; cada uma das propriedades de per si, e todas juntas, conforme se pertender comprar, a dinheiro e presta ões, vendem-se tambem escravos, e permutaõ-se por propriedades urbanas, e rusticas, as quaes propriedades se achaõ requeridas para serem arrendadas em Praca publica; a fallar com o primeiro consenhor na passagem da Magdalena.

☞ Cazaes de xicaras transparentes para xá ou café; caixões com bom doce de goiaba, quartinhas finas para agua de differentes qualidades, ou moldes; pistollas de algibeira, uma formidavel seringa de estanho, chamada de patente, uns navalhões proprios para caçadores, etc; na rua Nova ao pé da ponte, loja que tem quartinhas e fazenda

☞ Uma preta cozinheira e lavadeira; na rua do Rangel D vinte e oito

☞ A afericão e revizão dos pezos e medidas das freguezias de Jahoatão, S Lourenço da Matta, Luz, e parte da Freguezia dos Afogados, pertencente ao anno de 1810; dirija-se a Praca da Boavista caza D tres, ou as Cinco Pontas, onde se acha estabellecida a mesma afericão

☞ Uma venda nas Cinco-pontas, com commodos para familia, a dinheiro ou a prazo com boas firmas á contento: os pertendentes dirijaõ-se a mesma D onze.

☞ Um relogio de sabonete, com caixa e mostrador de prata, e ponteiro de ouro, por preco commodo nesta Typ

☞ Uma cama de amarelo em muito pouco uso, por preço commodo; na rua da Guia casa D. 18

☞ Uma preta de na ão moça, propria para o servico de uma caza; na rua das Trincheiras D. quinze

## Escravos Fugidos

☞ No dia 16 do corrente, fugio um negro, por nome Antonio nacão Benguella, estatura regular, um pouco fullo, picádo de bexigas, pouca barba um pouco descarnado da cara, e é canoeiro; levou camisa de algodãozinho, seroula d'estoupa, e chapéo de palha: roga-se a todo e qualquer Capitão de campo, ou pessoa particular que o encontre o mande pegar, e entregal-o na padeiria da rua dos Quarteis D 5, onde se lhe recompençará generosamente.

☞ Fugiraõ do Engenho Machado no dia 3 para 4 do corrente dous escravos pardos, um por nome Antonio cor alatoada, cara larga, cabello caxeado, boa estatura, cheio do corpo, e uma profunda cicatriz d'um tiro no braço direito e outro por nome José, cara redonda, e bastante marcada de bexigas, baixo, grosso, e pés algum tanto enxados; levaraõ bastante roupa, e um chapéo de palhinha fina; o primeiro foi escravo de José Theodoro, de cujo poder andou fugido 3 annos, servindo como forro em varios batalhões da G Nacional na qualidade de corneta, no que he habil; e o segundo foi escravo de Antonio Joaquim do araujo, morador no lugar da Telha, villa do Queixaramobim: roga-se a todos os Commandantes de G. N. a quem o dito escravo haja de se ir offerecer para o exercicio de corneta, e igualmente as Authoridades Policiaes, ou outra qualquer pessoa que encontre os sobreditos escravos hajaõ de os apprehender, e conduzil-os ao referido engenho, ou nesta Praça á casa de Pedro Ignacio Baptista, praca da Boavista, que se acha authorisado para satisfaser toda a despesa, e recompensar generosamente.

☞ Desappareceu na noite do dia 28 de Setembro pp da passagem da Magdalena, do sitio de Joaquim José de Oliveira, um negro de nome Joaquim, nação Benguella, cego do olho esquerdo, com o signal de um talho no lado direito da cara altura regular, cheio do corpo; levou vestido calça de estoupa, camiza de baeta verde, já uzada, chapéo branco de pelo, já uzado. Quem o apprehender ou delle tiver noticia, dirija-se ao mesmo sitio, ou a rua do Queimado loja de fazendas D. dezeseis, que será generosamente recompensado

☞ No dia dez do corrente fugio um escravo de nome João do gentio de Angolla, alto, grosso do corpo, mãos e pes grossos, barbado, olhos grandes, bastante ladino, e quando anda não tem muita pressa, e por isso os companheiros em caza o appellidaraõ de João Mol, nome pelo qual elle dá; porem bastante robusto, e levava a mão direita um pouco mais grossa, de uma pancada de caixa d assucar que tinha levado, levou vestido camiza de algodão da terra, de manga curta, e calsas de brim de barguilha, e bolso ao lado: qualquer pessoa que o apprehendér leve-o a caza de José Francisco Ribeiro da Silva, na Senzalla nova D. 2, que será gratificado generosamente.

## Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 20.

RIO GRANDE e RIO DE JANEIRO; 24 dias; brigue nacional Bom-fim de 120 tonelladas; mestre Manoel da Silva Coutto; eq 12; vem á ordem.

AGOAMARE'; 9 dias; patacho nacional Laurentina de 119 tonelladas; mestre Antonio Gomes das Neves; eq 11; carga sal e peixe: passageiros seis e um escravo.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

TRIESTE; brigue inglez Thomas Leech; mestre David Jully; carga assucar.

TRIESTE; barca ingleza Criamore; mestre S N. Chapelle; carga assucar.

ENTRADO NO DIA 21.

ASSU'; 13 dias; brigue nacional Rainha dos Anjos de 162 tonelladas; metre Joaquim da Silva, eq. 12; carga sal: a Viuva de Goncallo Ferreira & Filhos: passageiros 2, e 1 escravo.

SAHIDOS NO MESMO DIA

LISBOA: brigue portuguez S Domingos; mestre Manoel Gonçalves Vianna; carga assucar.

TRIESTE; barca ingleza Mary Appleby; mestre Thomaz Mackey; carga assucar.

RIO GRANDE DO SUL; brigue nacional Delfim; mestre Joaquim José dos Santos; carga assucar, e sal.

ERRATAS.

Erros mais notaveis do Communicado assignado por um Olindense inserto no Diario 265.

Col. primeira, linha segunda em lugar de – e ate mesmo empunharem, etc. lea-se – e até mesmo a empunharem etc. Col. segunda, linhas oitenta e cinco em lugar de – se exportassem, lea-se – se importassem. Col. terceira, lin. dez em lugar de – ou que já produza, etc. lea-se – ou que já os produza, etc. Col terceira, lin. noventa em lugar de – e a dimissão, etc lea-se – e admissão etc. Col. quarta, lin. terceira em lugar de – as industria agricola, manufactureira, etc lea-se – as industrias agricola, e manfactureira.

— Erros da resposta do mesmo auctor ao Recifense, inserta no Diario N 279.

Col terceira, linhas onze em lugar de – e o que se quaduna etc, lea-se – é o que se quaduna etc na mesma Col., lin. onze em lugar de – e finalmente etc; lea-se – é finalmente etc

Tanto em uma como em outra correspondencia supra-se a falta, e corrijaõ-se os erros de virgulação, que resultaraõ da impressão.

(1) Mas se não quizerem, morrão como as feras por todos os seculos dos seculos.

# PREÇOS CORRENTES

| GENEROS. | ARTICLES | PREÇO | POR | Avaliaç | POR | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇO de Milão | Steel Milan | 13$000 14$000 | Ql. | 12$000 | Ql. | Ab |
| Agoa raz | Spirit of turpentine | 1$200 | Gl. | $200 | Lb. | |
| Agoardente 25.° gr. | Brandy 25.° | $ 1$000 | Gl. | 66$000 | Pp. | |
| Alcatrão Sueco | Tar Swedish | $ 8$500 | Bl. | 8$000 | Bl. | Ab |
| Alfazema | Lavander | $ 4$000 | Ar. | 2$400 | Ar. | |
| Alpista | Canary Seed | 11$000 12$000 | Alq | 3$200 | Alq | |
| Alvaiade | White lead | 5$200 5$500 | Ar. | 15$000 | Ql. | |
| Amarras de ferro conf. suas v. | Cables chain acc. to size. | $095 $130 | Lb. | 12$800 | Ql. | |
| Amendoas doce com casca mole | Sweet almonds soft shell | 4$000 4$800 | Ar. | 4$000 | Ar. | F. |
| Ancoras e ancoretas | Anchors and grapnels | $100 $170 | Lb. | 10$240 | Ql. | |
| Aniagem | Creguellas | $240 $380 | Vr. | $120 | Vr. | |
| Arame de ferro | Iron Wire assorted | $120 $140 | Lb | $140 | Lb. | |
| ,, de latão | Brass ,, ,, | $600 $800 | | $500 | ,, | |
| Arcos de ferro | Iron hoops | 8$000 8$500 | Ql | 6$400 | Ql. | AB |
| Arroz pilado estrangeiro | Rice white | 6$000 6$400 | ,, | 1$540 | Ar. | V. |
| Azeite doce do Mediterraneo | Oil olive | $ 1$400 | Gl. | 135$000 | Pp. | |
| ,, de Portugal | ,, Portugal | $ 1$400 | G. | 135$000 | Pp. | |
| BACALHAU | Codfish | $ 9$200 | Ql. | 8$000 | Ql. | V. |
| Bacias de latão | Brass basins | $560 $800 | Lb. | $480 | Lb. | |
| Barricas vasias em pé | Flour Barrels | $ 1$280 | Ca | $860 | Ca | Eff |
| ,, ,, abatidas | ,, shooks | $ 1$000 | ,, | $600 | ,, | Eff |
| Batatas | Potatoes | 1$000 | Ar. | $640 | Ar. | Nb |
| Bezerros Francezes | Calf skins, French | 24$000 36$000 | Dz. | 32$000 | Ar. | |
| Breu | Rosin | $ 6$000 | Br. | 3$600 | Ql. | |
| Brim da Russia | Ravens duck Russian | $ 13$000 | Pç. | $220 | V. | |
| ,, ,, a imitação | ,, imitation | $ 10$000 | ,, | $220 | ,, | |
| Bolaxa fina | Bread pilot | $ 11$000 | B. | 4$000 | Ar. | |
| ,, ordinaria | ,, navy | $ 8$000 | ,, | 1$600 | ,, | |
| Bolaxinha | Crackers | $ 4$400 | Bl. | 4$000 | Bl. | Eff |
| CABOS de linho de patente | Cordage Patent | $ 20$000 | Ql | 14$000 | Ql. | |
| ,, ,, Inglez | Hemp. Cable English | 21$000 | ,, | 14$000 | ,, | |
| ,, ,, da Russia | ,, ,, Russia patent | $ 21$000 | ,, | 14$000 | ,, | |
| ,, ,, de Cairo | ,, ,, Coir | $ 15$000 | ,, | 16$000 | ,, | |
| Caffe' | Coffee | $ 4$000 | Ar. | | | |
| Carne secca do Rio-grande | Beef dried, Rio grande | 1$600 2$150 | ,, | | | |
| ,, ,, de Montevideo | ,, ,, Montevideo | 2$240 2$380 | ,, | 1$610 | Ar. | |
| ,, de vacca salgada | Beef Salted | $ 23$000 | B | 24$500 | ,, | Ab |
| ,, de Porco | Pork Salted | $ 28$000 | ,, | 3$000 | ,, | Ab |
| Carneiras Francezas de cores | Sheep Skins French col. | 18$000 19$000 | Dz. | 14$000 | Dz. | |
| Carvão de pedra | Coal | 16$000 | To. | 12$000 | To. | |
| Cera amarella d'Angola | Yellow wax | $ $650 | Lb. | $450 | Lb. | |
| ,, branca | ,, white | $800 $850 | ,, | $600 | ,, | |
| Chá Hisson superior | Tea Hysson | $ 1$050 | ,, | 1$000 | ,, | Ab |
| ,, perola | ,, Pearl | 1$400 1$800 | ,, | 1$200 | ,, | Nb |
| Cerveja branca | Ale bottled | $ 4$500 | Dz. | 2$500 | Dz. | |
| ,, preta | Porter | $ 4$800 | ,, | 2$500 | ,, | |
| Chumbo em barra | Lead in bars | $ 12$000 | Ql. | 10$000 | Ql. | |
| ,, em lençol | ,, Sheet | $ 16$000 | ,, | 10$000 | ,, | |
| ,, de munição | ,, Shot assorted | $ 14$000 | ,, | 15$000 | ,, | eff. |
| Cobre para caldeireiro | Braziers copper | $580 $600 | Lb. | $450 | Lb. | |
| ,, ,, forro e pregos | Sheathing and nails | $ $540 | ,, | $480 | ,, | |
| ENCHADAS | Hoes | $580 $600 | ũa | $120 | Lb. | |
| Enxofre em canudo | Brim-stone | $ 1$000 | Ar. | $160 | | |
| Espingardas lazarinas | Portuguese guns | $ 3$800 | ũa | | Fa. | |
| Estopa | Bagging | $ $160 | ya | $160 | Co. | F |
| Erva-doce | Anise seed | 6$400 | Ar. | 3$200 | Ar. | eff |
| Estanho | Pewter | $480 $560 | Lb. | $500 | Lb. | |
| FARINHA Amer. nova | Flour new Amer | $ 18$500 | Ba | 14$000 | Ba. | Eff |
| ,, velha | ,, old Rito | $ $ | ,, | ,, | ,, | Nb |
| ,, Franceza | ,, French | $ $ | ,, | ,, | ,, | Nb |
| ,, Trieste | ,, Trieste SSSF | 18$500 18$500 | ,, | ,, | ,, | Nb |
| ,, Baltico | ,, Baltic | $ | ,, | ,, | ,, | Nb |
| Feijão | Beans | 4$000 4$800 | Sac | 2$400 | Alq | |
| Folha de Flandes | Tin plates assorted | $ 20$000 | Cx. | 16$000 | Cx. | |
| ,, de ferro Inglez | Sheet Iron | 10$000 10$500 | Ql. | 8$000 | Ql. | |
| Fouces de roça | Hedgingbills large | $440 | Ar | $400 | ũa | |
| ,, de meia roça | ,, ,, small | $240 | ũa | $240 | ,, | |
| Fio de vella | Twine sail maker | $600 $640 | Lb | $140 | Lb | |
| ,, Porrete | Pack thread | 9$000 10$000 | Ar. | 6$000 | Ar | |
| ,, de Sapateiro | Shoe makers thread | $900 | | $500 | Lb. | |
| Ferro inglez em barras | Iron Eng. in bars | 6$400 7$000 | Ql. | 4$800 | Ql. | |
| ,, ,, da Suecia | ,, Swedish | $ 9$000 | Ql. | 7$000 | Ql. | |

| GENEROS | ARTICLES | PREÇO | POR | Avaliaç | POR | OBS. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GARRAFAS pretas | Bottles black | 9$000 10$000 | Gr | 1$000 | Gr. | |
| Garrafoens empalhados | Dami-johns | $ $700 | Hu | 2$0 700 | um | |
| Genebra em pipas | Gin in pipes | $ $500 | Gl | 126$000 | Pip | |
| ,, em botijas | ,, in jars | $ 2$180 | Dz. | 2$000 | Dz. | |
| LONAS da Russia largas | Russian wide | $ 18$000 | Pç. | 20$000 | Pç | |
| ,, ,, a imitação | ,, ,, imitation | $ 21$000 | ,, | 20$000 | ,, | Eff |
| ,, inglezas estreitas | ,, English narrow | $ 18$000 | ,, | 12$000 | ,, | |
| Louça ordinaria ingleza | Earthenware | 1$5 $180 | pé | factura. | p. c. | F. |
| MANTEIGA ingleza | Butter English new | $ $570 | Lb. | $300 | Lb. | |
| ,, Franceza | ,, French | $ $800 | ,, | $800 | ,, | Ab |
| Machados do Porto | Portuguese axes | $155 $180 | um | $500 | um | |
| Massas sortidas | Maccaroni and verm. | $ 5$000 | Ar. | 3$200 | ,, | Eff |
| Milho | Indian Corn | 2$200 2$400 | Alq | $ | Alq | |
| OLEO de linhaça em cascos | Oil linseed in pipes | 1$600 1$650 | Gl. | $150 | Lb. | |
| ,, em botijas | ,, ,, in jars | 1$500 1$600 | ,, | $150 | ,, | |
| Panno de linho de toalhas | Portuguese linnen Tol. | $500 $630 | | Factura | Vr. | |
| ,, ,, infestado | ,, ,, Folded | $380 $400 | Vr. | ,, | | |
| Panellas de ferro fund. sort. | Cast iron pots. | $ $045 | Lb. | 25$600 | Ql. | Eff |
| Papel de peso coroinha | Paper later | 3$200 3$800 | Re. | 3$600 | Re. | |
| ,, almaço asul 1.ª | ,, almasso blue 1 | $ 3$400 | ,, | 2$600 | ,, | |
| ,, ,, 2. e 3. | ,, ,, 2. e 3. | $ 3$000 | ,, | 2$000 | ,, | |
| ,, ,, branco | ,, ,, yellow | 2$500 2$600 | ,, | 1$800 | ,, | |
| ,, florete | ,, florete | $ 2$400 | ,, | 1$300 | ,, | |
| ,, ,, 2 | ,, ,, 2. | 1$400 1$600 | ,, | 1$800 | ,, | |
| ,, de embrulhar marca g. | ,, Wrapping large | $ 1$000 | ,, | 1$000 | ,, | |
| ,, ,, pequena | ,, ,, Small | $ $800 | ,, | $560 | ,, | |
| Papelão | Pasteboard | $ 2$400 | M. | 2$400 | Ar. | Nh |
| Parnahibas | German cutlasses | $ $500 | Hu | $800 | Hu | |
| Passas | Muscatel rasins | $ 2$500 | Cx. | 3$200 | Ar. | Nb |
| Pimenta da india | Black pepper | $ $170 | Lb. | $150 | Lb. | Ab |
| Pixe da Suecia | Pitch Swedish | $ 11$000 | Ba. | 8$000 | Ba. | Nb |
| Polvora | ,, Gunpowder | $ $500 | Lb. | 50$000 | Ql. | |
| Potassa d'America | Pot ash American | $ $160 | ,, | $200 | Lb. | b p |
| ,, da Russia | ,, ,, Russian | $ $160 | ,, | $400 | ,, | |
| Pregos caibrar | Nails 4 in | 4$000 4$200 | Mi. | 10$000 | Ql. | |
| ,, caixar | ,, 3 ,, | 2$100 2$200 | ,, | 16$000 | ,, | |
| ,, ripar do Reino | ,, 1 1/2 | 1$200 1$300 | ,, | 10$000 | ,, | |
| ,, da terra | ,, 1 1/4 | 1$100 1$200 | ,, | 16$000 | ,, | |
| ,, de construcção | ,, 5 a 8 in. | $110 $120 | Lb. | 8$500 | ,, | |
| Prezuntos do Porto | Hams Oporto | 7$200 7$500 | Ar. | 5$120 | Ar. | |
| ,, de outras partes | ,, others | 3$200 4$100 | ,, | 5$120 | ,, | |
| Paios de Lisboa | Sausages Lisbon | 2$100 | Dz. | 2$400 | Dz. | |
| QUEIJOS Flamengos | Cheeses dutch | $720 $800 | Hu | $600 | Hu | Ab |
| RAPÉ da Bahia | Snuff Bahia | 1$000 | Lb. | | | |
| ,, de Lisboa | ,, Lisbon | 3$600 4$000 | ,, | 2$000 | Lb. | |
| Retróz | Sewing Silk | 8$000 11$000 | ,, | 6$000 | ,, | |
| SABÃO amarello | Soap yellow | $ $105 | ,, | 3$840 | Ar. | Ab |
| ,, do Mediterraneo | ,, Mediterranean | $120 | | 3$840 | ,, | Nb |
| Saccos vasios | Bags | $ $500 | Hu | $280 | Hu | P. |
| Salitre refinado | Saltpeter refined | $180 $190 | ,, | 6$000 | Ar. | |
| Sal Estrangeiro alq. velho | Salt old alqueire | 1$100 1$200 | Alq | 1$500 | Alq | Nb |
| Salça parrilha | Salsaparilla | 16$000 18$000 | Ar. | 10$000 | Ar. | |
| TABACO maependim | Tabaco Maependim | 2$400 6$400 | Ar. | | | |
| Taboado de pinho | Pineboards | $035 $055 | Pe | 77 178 | Pe | Ab |
| Toucinho de Santos | Bacon | 4$500 5$000 | Ar. | $ | Ar. | |
| ,, de Lisboa | ...... | $ 7$000 | | 2$800 | ,, | |
| Vinagre de Portugal | Vinegar Portuguese | 45$000 50$000 | Pp. | 38$000 | Pp. | |
| ,, do Mediterraneo | ,, Mediterranean | 28$000 30$000 | Pp. | 38$000 | Pp. | |
| Vinho de Lisboa tinto P.R.R. | Wine Lisbon P. RR. | 108$000 112$800 | ,, | 67$000 | ,, | |
| ,, ,, Branco | ,, ,, White | 108$000 112$800 | ,, | 67$000 | ,, | |
| ,, ,, outros autores tinto | ,, other brands | 73$000 85$000 | ,, | 45$000 | ,, | |
| ,, ,, Malaga secco b.p. P. | ,, Malaga ,, P. ,, | 73$000 78$000 | ,, | 67$000 | ,, | |
| ,, ,, Cette tinto | ,, Cette red ,, | 69$000 7$000 | ,, | 45$000 | ,, | |
| ,, ,, Espanha | ,, Catalonia ,, ,, | 69$000 71$000 | ,, | 45$000 | ,, | |
| ,, ,, Sicilia | ,, Sicily ,, ,, | 51$000 61$000 | ,, | 50$000 | ,, | |
| ,, ,, Pip. Cat. | ,, Span. Pipe | 69$000 73$000 | ,, | 45$000 | ,, | |
| ,, Muscatel quartola | ,, Muscatel a hogsh | 63$000 68$000 | ,, | 100$000 | ,, | |
| ,, ,, engarrafado | ,, bottled | 3$100 3$800 | Dz. | 2$400 | Dz. | |
| ,, Bordeux ,, | ,, claret ,, | 6$000 10$000 | ,, | 8$000 | ,, | |
| ,, Champagne ,, | ,, Champaigne ,, | 24$000 25$000 | ,, | 12$000 | ,, | |
| Vidro p. v. de c. de 100 pes. | Window G. p. 100 sq. f. | $ 5$600 | Cx. | $070 | pé | Nb |
| Vellas de Spermacete | Candles spermecety | $820 | Lb. | $500 | Lb. | Eff |
| ,, de cebo | ,, tallow | $200 $220 | ,, | 6$400 | Ar. | |

| EXPORTAÇÃO' | EXPORTS | Preço da Praça | POR | Avaliaç. | POR |
|---|---|---|---|---|---|
| Agoa ardente Caxaça | Rum | 42$000 45$000 | Pipa | 42$000 | Pipa |
| Algodão 1. sorte | Cotton 1. quality | 7$600 7$700 | Arr. | 7$500 | Arroba |
| ,, 2. ,, | ,, 2. ,, | 6$600 6$700 | ,, | 6$500 | $ |
| Assucar b. encaixado, 1. sorte | Sugar in cases white 1. q. | | ,, | 2$300 | ,, |
| ,, ,, ,, 2. ,, | ,, ,, 2. ,, | | ,, | 2$100 | ,, |
| ,, ,, ,, 3. ,, | ,, ,, 3. ,, | 1$.00 Novo | ,, | 2$000 | ,, |
| ,, ,, ,, 4. ,, | ,, ,, 4. ,, | | ,, | 1$950 | ,, Novo |
| ,, ,, ,, 5. ,, | ,, ,, 5. ,, | | ,, | 1$800 | ,, |
| ,, ,, ,, 6. ,, | ,, ,, 6. ,, | | ,, | 1$650 | ,, |
| ,, Mascavado ,, 1. ,, | ,, ,, brown 1. ,, | 1$000 Dito | ,, | 1$150 | ,, |
| ,, ,, ,, 2. ,, | ,, ,, ,, 2. ,, | | ,, | 1$040 | ,, |
| ,, Branco em barricado Novo | ,, inbarrels white | 2$150 2$300 | ,, | | ,, |
| ,, Mascavado ,, | ,, ,, brown | $ 1$600 | ,, | | ,, |
| Couros Seccos Salgados | Dry salted hides | $ $150 | Libra | $160 | Hum |
| Meios de solla | Tanned hides | $ 2$100 | Hum | 2$000 | ,, |
| Chifres da terra | Ox-horns | $ 8$000 | Cento | 3$200 | Cento |
| ,, do Rio Grande novilho | | 8$000 | ,, | | |

## FRETES

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assucar para | Liverpool | 3 £. 10 Ton. e 5 p. 0/0 de primagem. | Nominal |
| ,, | Amsterdam | 3 ,, 5$ ,, de 70 Ar. e 5 p. ,, | ,, |
| ,, | Canal | ,, ,, ,, ,, ,, | ,, |
| ,, | Genova | 3 ,, 5$ ,, ,, ,, | ,, |
| ,, | Hamburgo | 3 ,, 8 ,, ,, ,, | ,, |
| ,, | Trieste | 3 ,, 10 ,, ,, ,, | ,, |
| ,, | Estados-Unidos | 1/2 Centissimos por libra ,, | ,, |
| ,, | Portugal | 200 a 250 Reis por Ar. sem primagem. | ,, |
| Algodão | ,, | 600 ,, ,, ,, | |
| ,, | França | 400 ,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F. | ,, |
| ,, | Inglaterra | 5/8 d. por libra & 5 por 0/0 | Nominal |
| ,, | Barcelona | 500 Rs. por Ar. e 10 por cento. Camb. 800 Rs. o pezo | |
| Couros | Inglaterra | 3 £. por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento. | |
| ,, | França | 240 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F. | |
| ,, | Estados-Unidos. | 3/4 Centessimo por libra e 5 p. cento | Nominal |

## OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, que paga 30 por cento, e da polvora que paga 50 por cento, sobre as avaliaçoens da pauta geral do Imperio; e as mais sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armazenagem adicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canutilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão as 5 por cento de expediente e armazenagem adicional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas, e a os molhados 30 dias, e findos elles pagão pelo deposito que tiverem na Alfandega na razão de 1 1/2 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão durante o anno financeiro de 1 de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1840, direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens da pauta semanal, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adicional. Adverte-se que só ficão sugeitos a estes direitos os vinhos e bebidas espirituosas que forem embarcadas nos respectivos paizes do 1. de Julho deste anno em diante. Todas as bebidas espirituosas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada, cobrados na porta da Alfandega; excepto a agoa-ardente do fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se aos despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens;

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou sacco de assucar; e de 40 reis em cada sacca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

## REVISTA COMMERCIAL

Cambio — Tem havido transaçoens a 32 1/2 d. 60 dias vista, e 33 d. a 90 dias vista.

Algodão — Está em apathia, e as principaes compras tem sido feitas para alguns Navios Hespanhoes de 7$600 a 7$700

Assucar — Offerecido a 1$ 00 por arroba sobre o ferro em caixas, e por barricas a 2$150 por arroba com apparencias de descer.

Couros — Conservão o preço de 150.

Fretes — Conservão-se os preços cotados.

Bacalháo — Chegou um carregamento e Wm. Inglez com 2368 barricas, que foi vendido ao preço cotado.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE M. F. DE FARIA. — 1839.